



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 01, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Vereador **MARCELO DE ALMEIDA EUZÉBIO** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar junto ao órgão responsável a instalação do ponto eletrônico na (UBS) unidade básica saúde**

Justificativa:

Considerando que a falta deste aparelho dificulta a pessoa responsável de anotar os horários de chegada, saída e dias dos funcionários. Analisando o local citado e conversando com os funcionários chegamos á uma conclusão que seria uma maneira de inibir aqueles que abusam da situação e também seria um meio de se fazer a fiscalização dos mesmos. Sendo estes os motivos que trago ao conhecimento de V. Exa: Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contando com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 10 de março de 2014.


Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 13	
Documento recebido	
no dia	11/03/14
às	17:02 horas.
Cláudia Neila Nunes	
Auxiliar Administrativo II	
Câmara Municipal de Heliodora	